

Editais

Programa de Pré-aceleração

Vamos impulsionar
os ecossistemas
da economia
de impacto
do **Maranhão** e
Piauí.



Sumário

1. Sobre o Impulsio.ne Ecosystemas de Impacto.....	3
1.1. <i>Fundamentos</i>	4
2. Quem são os parceiros técnicos?	5
3. Informações gerais sobre o edital	6
3.1. <i>Cronograma</i>	6
4. Sobre o processo de inscrição	7
4.1. <i>Documentos obrigatórios para realizar a inscrição</i>	7
4.2. <i>Quem pode participar</i>	8
4.3. <i>Quem não pode se candidatar</i>	8
5. Análise e seleção dos negócios	9
5.1. <i>Critérios de seleção</i>	9
5.2. <i>Processo de seleção</i>	10
5.3. <i>Divulgação dos 6 finalistas</i>	10
6. Jornada de pré-aceleração	11
6.1. <i>Sobre o processo de aceleração</i>	11
6.2. <i>Evento final (Demoday)</i>	12
6.3. <i>Investimento Semente</i>	12
7. Disposições gerais	12
7.1. <i>Condições desta chamada</i>	12
7.2. <i>Propriedade Intelectual</i>	13
7.3. <i>Autorização para divulgação de imagens e informações</i>	13
7.4. <i>Termo de Uso de Dados Pessoais</i>	13
7.5. <i>Contatos</i>	14

1. Sobre o Impulsio.ne Ecosystemas de Impacto

A necessidade de uma transição para um modelo econômico que priorize não apenas o lucro, mas também o bem-estar das pessoas e do planeta, é cada vez mais urgente. Diante dos impactos das mudanças climáticas e dos diversos desafios sociais, a Economia de Impacto emerge como um dos caminhos para promover soluções.

Nos últimos anos, observamos o surgimento de diversas iniciativas que desenvolvem soluções ambientais e sociais no Nordeste. Entendemos que os estados do Maranhão e do Piauí enfrentam grandes desafios nessas áreas e, ao mesmo tempo, apresentam grande potencial para criar soluções inovadoras.

Visando impulsionar a agenda da Economia de Impacto no Maranhão e no Piauí, o Impacta Nordeste, em parceria com o Instituto Sabin, e apoio institucional da Aliança pelo Impacto, MDIC/Enimpacto e o Sebrae lançou o Impulsio.ne Ecosystemas de Impacto. O programa possui 2 frentes de atuação:

Evento de articulação - Conexão: Economia de Impacto

Vamos articular e mobilizar empreendedores, gestores, acadêmicos e lideranças de diferentes setores para participar de um encontro para debater os desafios e oportunidades da economia de impacto, conectar o ecossistema local com articulações nacionais e convidá-los para participar do processo de construção desse ecossistema visando, entre outros objetivos, a estruturação do Sistema Nacional de Economia de Impacto (Simpacto) no estado.

Pré-aceleração de negócios de impacto

Para contribuir com o desenvolvimento e fortalecimento dos negócios de impacto nesses territórios, vamos oferecer um programa de pré-aceleração gratuito, com duração de 3 meses em formato online, realizado pela Motirô, aceleradora de negócios de impacto da Plataforma Impacta Nordeste, com conteúdo da plataforma Transformação, desenvolvida pelo Instituto Sabin.

O presente edital estipula as regras para o programa de Pré-aceleração de negócios de impacto.

1.1. Fundamentos

Economia de Impacto

O decreto Nº 11.646, de 16 de agosto de 2023 define a Economia de Impacto como uma modalidade econômica caracterizada pelo equilíbrio entre a busca de resultados financeiros e a promoção de soluções para problemas sociais e ambientais, por meio de empreendimentos com impacto socioambiental positivo, que permitam a regeneração, a restauração e a renovação dos recursos naturais e a inclusão de comunidades, e contribuam para um sistema econômico inclusivo, equitativo e regenerativo

A Economia de Impacto é um novo modo de pensar, de produzir, de se relacionar com a economia. Trata-se de um sistema que considera todos os atores: governos, organizações, empresas, sociedade civil.

Negócios de impacto

São empreendimentos com o objetivo de gerar impacto socioambiental e resultado financeiro positivo de forma sustentável, seja por meio de um produto/serviço e/ou sua forma de operação. Para ser considerado um negócio de impacto, o empreendimento deve seguir alguns critérios:

- Intencionalidade de resolução de um problema social e/ou ambiental;
- Solução de impacto é a atividade principal do negócio;
- Busca de retorno financeiro, operando pela lógica de mercado;
- Compromisso com o monitoramento do impacto gerado.

2. Quem são os parceiros técnicos?



Há 18 anos, o Instituto Sabin é responsável pela gestão do investimento social privado do Grupo Sabin. Qualificado como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), o Instituto tem sede no Distrito Federal e atua em mais 15 estados com a missão de contribuir para a melhoria da qualidade de vida, do bem-estar e da prosperidade nas comunidades onde o Grupo Sabin atua, fomentando a inovação social por meio de 3 eixos estratégicos: Promoção da Saúde Integral e do Bem-Estar; Fortalecimento dos Ecossistemas de Impacto; Engajamento Social e Filantropia.



Impacta Nordeste é uma organização dinamizadora com a missão de fomentar o ecossistema de impacto da região por meio da comunicação, inteligência, inovação e aceleração de negócios de impacto. Forma uma comunidade de empreendedores sociais da região



O **Impulsio.ne** é o laboratório de inovação social aberta da **Plataforma Impacta Nordeste**. Trabalha junto com empresas e organizações para impulsionar soluções para os principais desafios sociais da região.



A Motirô é a aceleradora de negócios e projetos de impacto da Plataforma Impacta Nordeste.



O projeto TransformAção foi criado para incentivar, encorajar e apoiar o nascimento de empreendedores sociais. Tudo isso em uma experiência de aprendizagem livre, composta por uma websérie com diversos episódios curtos que irão levar o empreendedor a temas como valor social, problemas públicos, estratégia, modelo de negócio social, sustentabilidade financeira, impacto social e ambiental, comunicação, conhecimento de mercado, formalização jurídica, avaliação de impacto, inovação social e muito mais!

3. Informações gerais sobre o edital

O programa de pré-aceleração de negócios de impacto, iniciativa que faz parte do programa Impulsio.ne Ecosistemas Maranhão e Piauí, visa colaborar com o desenvolvimento e fortalecimento dos negócios de impacto nesses territórios.

Serão selecionados 6 negócios de impacto em estágios de ideação, protótipo ou validação (se você não sabe em qual estágio de desenvolvimento está o seu negócio, [clique aqui para saber mais](#)), sendo 3 (três) do Maranhão e 3 (três) do Piauí, que vão passar por um programa de pré-aceleração gratuito, com duração de 3 (três) meses, em formato online, realizado pela Motirô, aceleradora de negócios de impacto da Plataforma Impacta Nordeste, com conteúdo da plataforma TransformAção, desenvolvida pelo Instituto Sabin. Os negócios selecionados vão receber:

- Capacitação em estruturação de negócios de impacto, finanças sociais e captação, marketing e vendas;
- Acompanhamento com mentorias individuais mensais para cada negócio;
- Apoio de especialistas;
- Conexão com potenciais parceiros;
- 2 (dois) investimentos semente de R\$ 3 mil, sendo 1 (um) para o negócio de impacto com o melhor desempenho ao longo da pré-aceleração do Maranhão e outro do Piauí.

3.1. Cronograma

AÇÕES	PRAZOS
1) Lançamento da chamada	29/07
2) Data final para inscrições	18/08
3) Anúncio dos finalistas	29/8
4) Pré-aceleração	10/09 - 12/11
5) Demoday e anúncio dos contemplados com investimento semente	26/11

4. Sobre o processo de inscrição

É imprescindível que o candidato leia o inteiro teor deste documento para melhor compreender e aproveitar essa oportunidade.

Para participar do programa basta acessar o link www.impulsione.impactanordeste.com.br/ecossistemas e preencher integralmente o formulário de inscrição para o Programa de Pré-aceleração de Negócios de Impacto. A submissão é gratuita e só serão admitidas por meio do link.

As inscrições devem ser feitas entre os dias **29 de julho de 2024** até as 23h59 de **18 de agosto de 2024**. Há a possibilidade de prorrogação no período de inscrição. Caso o período seja prorrogado, será anunciado nas redes sociais do Impacta Nordeste, prioritariamente.

Importante:

- A inscrição no Edital é voluntária e gratuita, não implicando a necessidade de realização de qualquer pagamento pelos participantes aos realizadores;
- Aos negócios inscritos poderão ser solicitadas informações adicionais referentes à organização durante o processo de avaliação por meio do e-mail e/ou telefone/WhatsApp informados no formulário de inscrição.
- O Impacta Nordeste e o Instituto Sabin não se responsabilizam por inscrições que não sejam computadas por problemas técnicos que ocorram na transmissão dos dados ou fora do prazo previsto.

4.1. Documentos para realizar a inscrição

No ato da inscrição, os negócios e organizações candidatas devem submeter as seguintes informações:

- **Cartão CNPJ (opcional):** Os negócios **não precisam estar formalizados com CNPJ**, mas estar formalizado pode ser um diferencial no processo de seleção. Se o seu negócio estiver formalizado, você pode inserir o cartão CNPJ no campo indicado no formulário de inscrição. Se você está formalizado mas não possui o seu cartão CNPJ, ele pode ser emitido por

meio da página da Receita Federal no link:

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;

- **Comprovação de atuação:** Apresentação, portfólio e/ou outros documentos que explique e/ou comprove a atuação do negócio a ser inserida no campo indicado no formulário de inscrição, podendo constar fotos e links externos.

4.2. Quem pode participar

- Negócios de Impacto Social, incluindo associações, cooperativas e Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com modelos de negócios;
- Originados e com sede nos estados do Maranhão e Piauí.
- Formalizados ou não com CNPJ, incluindo MEI, ME, EI, Ltda, SS, SA, SLU;
- Que possuam pelo menos duas pessoas disponíveis para participar da jornada de aceleração. (Observação: é preciso que pelo menos uma pessoa participe das atividades. E é importante garantir que sempre haja um representante da direção da empresa ao longo da aceleração.);
- Que estejam em estágio de ideação, validação ou protótipo. Não sabe em qual estágio de desenvolvimento está o seu negócio? [Clique aqui para saber mais](#).
- Cujas práticas de atuação estejam de acordo com a lei, não podendo ter condenações definitivas ou sanções administrativas em: temas correlatos ao objeto de apoio deste edital; e/ou em matéria trabalhista quando se refere, especialmente, a causas relacionadas a trabalho análogo ao escravo, exploração infantil e/ou sexual; matéria ambiental e/ou de direitos humanos; e/ou por atos de suborno, fraude, lavagem de dinheiro, corrupção e/ou improbidade administrativa.

4.3. Quem não pode se candidatar

Não poderão se inscrever neste edital:

- Organizações governamentais, como prefeituras ou secretarias a elas vinculadas;
- Negócios que promovam: partidos políticos, religiões específicas, discriminação de raça ou gênero, trabalho infantil ou escravo.

- Instituições cujos representantes legais estejam relacionados a partidos políticos e/ou sejam Pessoas Politicamente Expostas (PPE), conforme Lei No. 9.613, de 3 de março de 1998.

ATENÇÃO!

A solução poderá ser desclassificada caso:

- O formulário de inscrição esteja incompleto e/ou não tenha fornecido os dados solicitados.
- A solução submetida não apresente sinergia com a temática do desafio.
- Soluções com fins: (i) Político-partidários; (ii) Religiosos; (iii) Natureza discriminatória; (iv) Incentivo à exploração do trabalho infantil; (v) Impacto ambiental negativo; (vi) Patrocínio a pessoas físicas; (vii) Apologia à violência, drogas, bebidas alcoólicas, cigarro ou pornografia; (viii) Desacordo com o Código de Conduta e Código de Ética dos organizadores dessa iniciativa.

5. Análise e seleção dos negócios

A fase de análise e seleção será realizada entre os dias **19 e 28 de agosto de 2024** e tem como objetivo selecionar 6 Negócios de Impacto Social com maior aderência aos desafios propostos neste Edital.

5.1. Critérios de seleção

- **Alinhamento com o tema:** modelos de negócios que aliam sustentabilidade financeira e impacto socioambiental positivo.
- **Equipe:** fundador(a) e/ou equipe que demonstre domínio sobre a sua iniciativa, conhecimento sobre o problema que busca solucionar, dedicada ao negócio com interesse real em impulsionar a sua solução e disponibilidade de pelo menos duas pessoas para participar da jornada.
- **Impacto como foco principal:** negócios que tenham como foco principal o impacto social, não sendo este uma externalidade secundária
- **Aplicabilidade:** soluções que possuam aplicabilidade no curto ou médio prazo.
- **Capacidade técnica e operacional do negócio;**

- **Potencial de impacto social;**

(!) **IMPORTANTE:** As decisões do Comitê de avaliação do Impulsio.ne Ecosistemas são definitivas e irrecorríveis.

5.2. Processo de seleção

O processo de seleção dos negócios será realizado em 4 etapas:

- **Análise eliminatória:** realizada com todas os negócios inscritos, sendo analisado o cumprimento dos requisitos previstos neste edital;
- **Análise classificatória:** realizada somente com os negócios aprovados na etapa anterior e com base nos critérios técnicos apresentados no item 5.1 deste Edital.
- **Comitê de avaliação:** Os negócios aprovados em todas as etapas anteriores, e com melhores notas, serão avaliados pelo Comitê de Avaliação do Impulsio.ne Ecosistemas composto por membros do Impacta Nordeste e parceiros técnicos. Nesta etapa, serão definidos os negócios selecionados pelo edital.

5.3. Divulgação dos 6 finalistas

Os(As) empreendedores(as) integrantes dos negócios inscritos serão comunicados pelos organizadores do edital via e-mail cadastrado pelos responsáveis da organização no processo de inscrição, no dia **29 de agosto de 2024**.

Qualquer alteração que venha a ocorrer em relação ao Programa de Pré-aceleração de Negócios de Impacto do Impulsio.ne Ecosistemas Maranhão e Piauí, será comunicada no site oficial do programa no endereço www.impulsione.impactanordeste.com.br/ecossistemas. É responsabilidade de cada participante acompanhar o site oficial do Programa, seu e-mail, as redes sociais do Impacta Nordeste e/ou do Instituto Sabin periodicamente.

A pontuação final atribuída a cada organização não será divulgada, servindo tão somente para o controle interno da equipe avaliadora. O Impacta

Nordeste, Instituto Sabin e seus parceiros técnicos se reservam ao direito de não fornecer informações individualizadas por projeto sobre o motivo da desclassificação em quaisquer fases de seleção.

Não caberá recurso sobre as decisões finais tomadas pelo Comitê de avaliação do Programa de Pré-aceleração de Negócios de Impacto do Impulsio.ne Ecossistemas Maranhão e Piauí em relação aos negócios aprovados em qualquer uma das etapas.

6. Jornada de pré-aceleração

6.1. Sobre o processo de aceleração

O programa de pré-aceleração será realizado no período compreendido entre **10 de setembro e 12 de novembro de 2024**, pela Motirô, plataforma de capacitação de empreendedores sociais do Impacta Nordeste, e conteúdo da plataforma TransformAção, criada pelo Instituto Sabin para incentivar, encorajar e apoiar o nascimento de empreendedores sociais.

A metodologia do programa de pré-aceleração oferece acompanhamento individualizado dos negócios, em formato *on-line* e contemplará as seguintes etapas:

- Ciclo de 3 meses de pré-aceleração;
- Diagnóstico individual dos desafios dos negócios;
- Definição e acompanhamento de OKRs¹ trimestrais para cada solução em conjunto com os empreendedores;
- 1 mentoria individual mensal (total de 3 mentorias por negócio);
- 1 mentoria coletiva mensal nos temas: estruturação de negócios de impacto, finanças sociais e captação; marketing e vendas.
- 1 mentoria externa com especialistas selecionados de acordo com os desafios de cada empresa;
- Certificado ao final.

¹ A OKR é uma ferramenta de gestão de pessoas que foi implantada inicialmente na Intel. A fundamentação do Objetivo e Resultado Chave vem das abordagens criadas por Peter F. Drucker, Administração por Objetivos (APO).

6.2. Evento final (Demoday)

No dia **26 de novembro de 2024**, será realizado o *Demoday*, evento em que os finalistas terão a oportunidade de apresentar suas iniciativas para uma banca de especialistas do Instituto Sabin e convidados. Nesta ocasião, os vencedores do Investimento Semente serão anunciados.

6.3. Investimento Semente

Após o período de pré-aceleração, dois negócios serão contemplados com um investimento semente de R\$ 3 mil cada, sendo 1 (um) negócio do Maranhão e 1 (um) negócio do Piauí. Os negócios contemplados serão definidos pela equipe do Impacta Nordeste/Motirô conforme o desempenho dos empreendedores ao longo da pré-aceleração.

Os negócios contemplados com o investimento semente deverão assinar um recibo emitido pela equipe do Impacta Nordeste para receberem o repasse dos recursos financeiros.

7. Disposições gerais

7.1. Condições desta chamada

O envio da inscrição implica na concordância da organização com todos os termos e condições deste Edital.

O Impacta Nordeste poderá desqualificar imediatamente e a qualquer momento do Programa, qualquer organização candidata que ignore ou tente interferir no processo de seleção, ou que desempenhe qualquer outra atividade ou prática que possa ser considerada lesiva a este Edital, ao Programa e/ou às instituições que o integram.

A realização deste Edital não implica em obrigatoriedade por parte do Impacta Nordeste ou do Instituto Sabin em realizar a seleção e a concessão dos benefícios previstos neste documento, que ocorrerão apenas caso se

verifique (i) número suficiente de inscrições; e (ii) mérito das inscrições enviadas, este último conforme entendimento do Comitê de Avaliação.

7.2. Propriedade Intelectual

Ao submeter o formulário de inscrição, a organização candidata declara e garante, por meio de seu representante legal, que o conteúdo incluído na sua inscrição, não violam ou infringem quaisquer direitos de propriedade intelectual (tais como direitos autorais, nomes comerciais e marcas) e direitos de personalidade (tais como direito à imagem, direito à honra, direito à privacidade), sendo a organização a única responsável por eventual violação de tais direitos, eximindo o Impacta Nordeste e o Instituto Sabin e seus parceiros de qualquer responsabilidade nesse sentido.

A inscrição neste Edital não outorga ao Impacta Nordeste, ao Instituto Sabin e aos seus parceiros o direito de explorar, utilizar ou conceder a terceiros a exploração da propriedade intelectual das organizações candidatas, salvo se, explicitamente, acordado de outra forma em contratos futuros que venham a ser celebrados entre as partes.

7.3. Autorização para divulgação de imagens e informações

Ao submeter o formulário de inscrição, a organização candidata autoriza que o Impacta Nordeste e o Instituto Sabin e os parceiros do Programa de Pré-aceleração de Negócios de Impacto do Impulsio.ne Ecosystemas Maranhão e Piauí a utilizar informações de identificação da organização (tais como nome, razão social, área de atuação e informações constantes) em materiais de comunicação relacionados a este Edital.

7.4. Termo de Uso de Dados Pessoais

Ao submeter o formulário de inscrição, a organização candidata, por meio de seu representante legal, autoriza o Impacta Nordeste, o Instituto Sabin e os parceiros do Programa de Pré-aceleração de Negócios de Impacto do Impulsio.ne Ecosystemas Maranhão e Piauí a coletar e efetuar o tratamento de dados pessoais constantes do formulário de inscrição, abrangendo os usos

necessários para a execução das atividades previstas neste Edital e para a realização do Programa, em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – “LGPD”).

A manutenção e tratamento dos Dados Pessoais poderão ser realizadas durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades relacionadas ao Edital e ao Programa e/ou quando houver necessidade de mantê-los, como, por exemplo, para respeitar prazos legais de guarda ou cumprir outras obrigações legais ou regulatórias.

Os Dados Pessoais serão armazenados em ambiente seguro e serão adotadas medidas administrativas e técnicas razoáveis de precaução para evitar perdas, abusos, alterações ou acessos não autorizados relacionados a estes dados. Ademais, o titular dos Dados Pessoais tem direito a obter, em relação aos Dados Pessoais tratados, a qualquer momento e mediante requisição, as informações e procedimentos constantes no artigo 18 da LGPD.

7.5. Contatos

Para esclarecimentos de dúvidas sobre o processo de inscrição, sobre o Edital e o regulamento, envie um e-mail para contato@impactanordeste.com.br